



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

**PORTARIA TRT GDG Nº 341/2018**  
(PROCOLO TRT nº 10096/2018)

João Pessoa/PB, 13 de julho de 2018.

**O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições delegadas pelo ATO TRT GP nº 457/2017, de 19 de dezembro de 2017, bem como nos termos da Resolução CSJT nº 124/2013,

#### **RESOLVE**

I - **Autorizar** o deslocamento do servidor **FERNANDO TADEU GAMBARRA MOURA**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Sem Especialidade, classe C, padrão 13, matrícula nº 245.163.976, lotado na Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da cidade de João Pessoa/PB à cidade de Guarabira/PB, no dia 13/07/2018, com retorno previsto para o mesmo dia.

O servidor acompanhará a execução dos serviços de implantação do cabeamento estruturado da Vara do Trabalho da cidade acima citada - CONTRATO TRT nº 48/2017 (PROCOLOS Nºs 13.914/2017 e 10.066/2018).

II - **Arbitrar** o pagamento de 1/2 (meia) diária ao referido servidor, para ressarcimento de despesas, observando-se o disposto no ATO TRT GP nº 049/2017.

Dê-se ciência.

Publique-se no BI e DA\_e TRT 13.

(assinado eletronicamente)  
**ANDERSON ANTÔNIO PIMENTEL**  
Diretor-Geral Substituto

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO SERVIDOR ANDERSON ANTONIO PIMENTEL (Lei 11.419/2006)  
EM 13/07/2018 13:31:44 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 50C3BBE39C.A76D7F1B0E.27A125DFC7.56619900F5